

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais nas deliberações da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20220412085249Instrucoes_AGOE_2022.pdf, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa 81 do DREI e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96202-900, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. QUÓRUM DE PRESENÇA: Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: (i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretário da mesa, na forma da IN 81/2020-DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia; (ii) o Sr. Felipe Jorge, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. Matheus do Canto Silva, inscrito no CRC sob n.º RS-089018/O-4, representando a KPMG Auditores Independentes, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu art. 134, parágrafo 1.º. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, às páginas 05, 06, 05/06, respectivamente, e no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, às páginas 02, 02 e 07 respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet, que providenciou certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul na edição do dia 22 de março de 2022, às páginas 2, 3 e 4. Documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A.: À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul na edição do dia 22 de março de 2022, nas páginas 2, 3 e 4, quais sejam o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da KPMG Auditores Independentes ("Auditores"). COMPOSIÇÃO DA MESA: Compuseram a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Felipe Jorge, Diretor Superintendente da Companhia, como Presidente da mesa, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, que convocou o Sr. Áthilla Silva da Silva para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração e respectivas contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, contendo as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório e Parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 3) Eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A seguir, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem emendas ou ressalvas, foram deliberados os assuntos constantes do edital de convocação da seguinte forma: 1) Aprovar o relatório da administração e respectivas contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do relatório e Parecer dos Auditores, respeitando a abstenção dos legalmente impedidos; 2) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 312.000,99 (Trezentos e doze mil reais e noventa e nove centavos), acrescido de R\$ 2.165.067,49 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) lançados diretamente na conta de lucros acumulados referente à realização da mais valia do imobilizado, perfazendo o valor total de R\$ 2.477.068,48 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), o qual será destinado para absorção parcial do prejuízo acumulado, constituindo um saldo final de R\$ 33.327.515,97 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos) de prejuízo acumulado; 3) Os acionistas analisaram a proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração e decidiram por deliberarem a seu respeito oportunamente. Nesse sentido, nos termos do art. 150, §4º da Lei das S.A., o prazo de gestão dos atuais membros do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos administradores a serem eleitos em assembleia geral a ser convocada oportunamente no menor prazo possível; e 4) Aprovar o limite máximo anual global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para remuneração dos administradores, incluindo honorários e remuneração variável, quando aplicável, para o período de maio de 2022 até abril de 2023, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previstos na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital e foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada pelas acionistas presentes, (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; (ii) Braskem S.A.; e (iii) Ultrapar Participações S.A., todas devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, os Srs. (i) Flavio de Oliveira Corrêa (ii) Fernanda Valera Menegatti e André Gomes Montilha; e (iii) Maria Cristina Zanetti Horta e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. Matheus do Canto Silva, inscrito no CRC sob n.º RS-089018/O-4, foi, conforme autoriza a IN 81 DREI, assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Felipe Jorge, na qualidade de Presidente da Mesa, e o Sr. Áthilla da Silva, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifica-se que a presente é cópia fiel e autêntica da ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande (RS) 27 de abril de 2022. Felipe Jorge – Presidente da Mesa; Áthilla Silva da Silva – Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 8267198 em 03/05/2022 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 221460560 - 29/04/2022. Autenticação: 12E8A7FF406EB8FF1425D24E9EDE4414DB193. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.056-0 e o código de segurança xm6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral